

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3661 / 2015

Data 01 de Junho de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3591/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 471.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

1.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc e Vantagens Fixas	90.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	117.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	14.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	150.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	100.000,00

SUB-TOTAL: R\$471.000,00
TOTAL GERAL: 471.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUB-TOTAL: R\$ 471.000,00
TOTAL GERAL: 471.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal